

## Apêndice 2: Indicadores Sociais

De acordo com o Anexo III da Resolução 1 de 11 de setembro de 2003 da Comissão Intermunicipal de Mudança Global do Clima, os participantes do projeto devem explicar onde e como as atividades de projeto irão contribuir para o desenvolvimento sustentável, com relação aos seguintes aspectos:

### 1. Sustentabilidade do Meio Ambiente local

O aterro da Lara é atualmente um aterro controlado com uso restrito, possuindo um sistema de coleta e tratamento do percolato, além do monitoramento da água subterrânea. Como o gás de aterro não é queimado de uma maneira adequada, o principal impacto é as emissões de gases de efeito estufa e outros gases, muitos dos quais são tóxicos. Há também um risco de incêndio e de explosões espontâneas. Por causa da cobertura pobre do aterro, o nível de percolato na massa de resíduos tende a ser alto, tornando-se um risco considerável de poluição da água subterrânea.

O principal benefício do projeto de conversão do gás em energia é a redução de, aproximadamente, 500.000 toneladas de emissão de metano. A implementação do projeto também irá reduzir a emissão de gases tóxicos. Melhorias no sistema de cobertura do aterro, bem como no bombeamento do percolato, reduzirão a quantidade de percolato e, conseqüentemente, o risco de poluição da água subterrânea.

Outros benefícios adicionais são as reduções significativas de odores e do risco de fogo.

A utilização do gás de aterro produzirá uma considerável quantidade de energia renovável por mais de 20 anos.

### 2. Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e para a criação de empregos.

A redução de emissões melhorará diretamente as condições de trabalho para os funcionários do aterro. O aumento do salário auxiliará na expansão e na melhoria dos programas de saúde e de treinamentos já implementados para os funcionários.

Durante a implementação do projeto, serão criados de 20 a 30 empregos indiretos por um período estimado de 6 a 12 meses.

A operação do sistema criará cerca de 6 a 10 empregos diretos para trabalhadores qualificados.

Os investimentos diretos (5% da renda da venda de RCEs) nos programas de atividades sociais criarão empregos adicionais.

Através do suporte ao projeto de separação dos resíduos, o qual está sendo feito pelo município de Mauá, o número de empregos para catadores de lixo aumentará significativamente.

### **3. Contribuição para a distribuição da renda**

Parecerias com um projeto existente de alfabetização e com programas de treinamento para jovens auxiliarão no aumento da renda dos mesmos.

A criação de empregos adicionais beneficiará principalmente a comunidade local.

A população de baixa renda será beneficiada com o aumento da renda do município de Mauá, baseada nos resultados da companhia operacional do projeto.

### **4. Contribuição para o treinamento e o desenvolvimento de tecnologias**

O estado-da-arte da tecnologia será escolhido para este projeto baseando-se no sucesso da sua implementação global. Parte dos equipamentos será importada, mas a maioria das instalações será produzida no Brasil, sob a supervisão de consultores internacionais. Os trabalhadores locais serão treinados para operar a planta sob a supervisão de pessoas experientes. Mais tarde, essa tecnologia poderá ser reproduzida em outros projetos similares no Brasil.

### **5. Contribuição para a integração regional e vínculos com outros setores**

O projeto será um exemplo positivo de como melhorar a tecnologia em aterros e como obter vantagens das possibilidades criadas pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). O projeto será promovido na região como exemplo para outros aterros.

Para se desenvolver um projeto com essa complexidade há a necessidade da integração de diferentes setores, tais como: gerenciamento de resíduos, engenharia ambiental, consultoria legal, produção e distribuição de energia, instituições do governo local e instituições sociais, que representem a comunidade local.

O desenvolvimento deste projeto ajudará a mostrar o papel e a importância de todos os setores envolvidos, além de promover implementações de projetos de MDL, contribuindo, deste modo, para o desenvolvimento sustentável.

## Monitoramento e registro de desenvolvimento sustentável

De acordo com o Anexo III e a Resolução 1 de 11 de setembro de 2003, da Comissão Interministerial em Mudanças Climáticas Globais, os participantes do projeto devem especificar se e como as atividades de projeto irão contribuir para o desenvolvimento sustentável, nos seguintes aspectos:

- Sustentabilidade do meio ambiente local;
- Melhorias nas condições de trabalho e criação líquida de empregos;
- Distribuição da renda;
- Treinamento e desenvolvimento tecnológico;
- Integração regional e integrações com os outros setores.

O MVP compara a performance real ambiental e de desenvolvimento do projeto, medida através dos indicadores acima, com os valores pretendidos, e determina se as metas foram alcançadas ou não. À medida em que o monitoramento do processo mostra que a performance do projeto atingiu as metas, o projeto é considerado em conformidade com os objetivos do desenvolvimento sustentável do MDL. De outra maneira, ações corretivas deverão ser tomadas.

Atividades	Benefícios Esperados	Monitoramento
<b>Duração da implantação do projeto</b>		
<b>Meio Ambiente</b>		
Atividade construtiva	Emissões dos equipamentos de construção com efeitos negativos temporários	Sem monitoramento
<b>Sócio-econômico</b>		
Atividade construtiva	Criação de empregos (20 a 30 por 6 a 12 meses)	Registros de trabalho